



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

Proposição: Altera as Leis 1.280/2010 e 1.476/2013, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Matéria de competência do Executivo Municipal e deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/08/2022.

Busca autorização desta Câmara para manter funções que foram extintas com a aprovação da Lei 1.816/2022, criação de nova função Gratificada para a Secretaria de Saúde e a vedação da redação do §5º do artigo 2º da Lei 1.476/2013.

PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão, em sua maioria, verificou que são funções que foram extintas por erro de redação, portanto já constavam no orçamento municipal, sendo assim não gerará novas despesas, e, a função nova que esta sendo criada, com a aprovação do presente projeto de lei, não impactará o orçamento, pois o valor não é significativo para causar transtornos na folha de pagamento. Somos favoráveis e indicamos sua APROVAÇÃO pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 615/2022
Data: 11/08/2022 - Horário: 16:13
Administrativo